

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
30/06/2023	
VISTO	

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA RUA CORONEL SALES, BAIRRO CENTRO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, encaminha à Câmara Municipal de Acaraú/CE, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Albene Martins dos Santos, a Unidade Básica de Saúde (UBS) situada na Rua Coronel Sales, s/n, Centro do Município de Acaraú/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 22 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ		
ENTRADA NO EXPEDIENTE		
23	06	2023
Servidor(a)		

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
22 JUN 2023	
Servidor(a)	